

ATA 131ª REUNIÃO PLENARIA ORDINÁRIA DO CONFEMA REALIZADA EM 23/03/2018.

Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Bom dia, primeiro eu estou aqui representando o Eduardo. O Eduardo acabou de me ligar, que estava no trânsito, e o Rodrigo também. Eu vim aqui fazer, de fato, a abertura desta 131ª reunião do CONFEMA e vou fazer aqui um pouco do... declarar aberta a sessão e aí vamos desenvolvendo a pauta. O Devair acho que todos já conhecem. Todos conhecem já o Devair? O Devair já está conosco conduzindo o CADES, o CONFEMA. Então, eu declaro aberta a sessão.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Bom dia a todos e a todas, vamos passar ao primeiro item do expediente, a aprovação da Ata da 130ª reunião ordinária. Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente Ata, permaneçam como estão. A Ata foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o segundo item do expediente: a aprovação da Ata da 56ª reunião extraordinária. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente Ata, permaneçam como estão. Seguindo para o terceiro item do expediente: sugestão de inclusão de pauta. Os Conselheiros têm alguma sugestão? Conselheira Sueli?

Cons. Sueli Rodrigues - Sueli, da Macro Leste 1. Sobre a apresentação das fotos da área da Cabeceiras do Arincanduva.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Sim, acolhida. Ao final, nós vamos ter a apresentação das fotos que a Conselheira Sueli nos trouxe para apresentar um problema grave e sério que está acontecendo na região de São Mateus. Acolhido para o final a apresentação da nossa Conselheira Sueli Rodrigues, de CEMAIS. Eu sugiro também a inclusão de pauta para que seja feita uma breve apresentação do Senhor Ari, de DAF-G. Bom, vamos passar ao primeiro item da ordem do dia: a apresentação do projeto SEI 6027-2017-701-0 - contratação da empresa para prestação de serviço de plantio e manutenção de mudas de árvores no Município de São Paulo. Eu passo a palavra à Senhora Luci Kimie Okino, de DEPAVE 2, que irá apresentar o projeto. Por favor, tome a palavra e a apresentação do projeto. Eu peço que coloque em tela cheia...aqui, melhor. Obrigado.

Luci Kimie Okino Silva - Bom dia a todos. Como o Devair já me apresentou, meu nome é Luci, eu sou a atual Diretora de DEPAVE 2 e vou apresentar para vocês o objeto do contrato. Trouxe também um técnico, que é o André. É um agrônomo, que tem experiência muito grande já que nos contratos de plantios anteriores. Se vocês tiverem alguma dúvida que vocês queiram tirar e eu não conseguir responder por completo ele vai poder nos ajudar. *Pode passar o próximo.* O objetivo geral deste projeto é fazer uma implantação planejada e adequação da arborização urbana através do plantio de mudas de árvores e também, além do plantio, a manutenção necessária até a consolidação dessas árvores plantadas. Por que que a gente pensou nesse projeto? Por conta de melhorar a arborização urbana que nós temos no Município. A gente se debate diariamente com problemas de queda, de falta de manutenção, plantio inadequado. Então, esse contrato de plantio prevê que a arborização seja feita dentro das normas técnicas corretas. Quais são os objetivos específicos desse projeto? Estabilização microclimática, admissão das ilhas de calor no Município, redução da poluição atmosférica através da retenção de material particulado no ar, redução da poluição sonora, proporcionar também alimento, abrigo para fauna silvestre, também nidificação. Muitos pássaros usam as nossas árvores para fazer os ninhos, aprimoramento da paisagem urbana, contribuição para o controle de enchentes e inundações através das melhoras nas condições de drenagem do solo, das águas pluviais que caem nas chuvas e reduzindo também problemas com erosão e assoreamento, valorizar os imóveis através da qualificação ambiental e paisagística que as árvores vão proporcionar, contribuição para o equilíbrio psicossocial do homem através da aproximação com o meio natural e contribuir também no estabelecimento e enriquecimento de corredores ecológicos. Usos esperados nesse projeto: que a gente tenha uma cidade ambientalmente sustentável, ampliando a cobertura vegetal, alcançando uma distribuição regional equilibrada da arborização. Hoje a gente sabe a arborização está bem desequilibrada no Município como um todo. A gente tem áreas muito arborizadas e outras, quase nada. Por exemplo, a gente vê que na região da Prefeitura Regional de Parelheiros concentra-se a maior quantidade de árvores: é 86,5% do nosso total. Em contrapartida, no Itaim Paulista a gente tem cerca de 6%, então tentando minimizar essa diferença a gente pensou no escopo do projeto de plantio. Dentre outras justificativas, temos no Município regiões com predominância de áreas nativas e Unidades de Conservação e outras com a urbanização já bem

consolidadas e outras que contêm baixa cobertura vegetal como a gente comentou e isso acarreta nessa criação de ilhas de calor. Essa proposta deste projeto foi pensado dentro do tema 1: áreas verdes, no item 6 - apoio a planos, iniciativas de expansão, manejo e conservação de áreas verdes, Unidade de Conservação e parques urbanos lineares e naturais. Aqui para falar um pouco sobre critérios de escolha das áreas a serem feitos os plantios, foi baseada principalmente no Atlas Ambiental do Município de São Paulo, que considera, então, as regiões com menor índice de área verde por habitante, regiões consideradas como ilhas de calor e regiões carentes de parques municipais. Essas, então, seriam regiões prioritárias para plantio. Além disso, também a gente pensou nas demandas que vêm das Prefeituras Regionais, bem como das outras Secretarias municipais, do CADES e dos CADES regionais, de atendimento 156 também, que vem solicitações de plantio, da sociedade civil organizada e de uma série de demandas outras que a gente mantém num banco de dados lá em DEPAVE 2. Além dessas demandas, a gente também tem algumas áreas que foram pensadas tanto na esfera estadual ou federal para fazer esse plantio, só que aí depende da formalização de um termo de cooperação prévio, devidamente assinado, tendo em vista que não são áreas municipais. Dentro da área do Município, a gente, então, contabilizou vias e passeios públicos, corredores verdes ao longo da rede hídrica estrutural, que não são pavimentadas, áreas livres e áreas institucionais. O público-alvo para esse plantio foi dividido em quatro módulos: o módulo 1, que é macrorregião Norte, que vai ser atendido por duas equipes volantes. A equipe volante 1 vai atender a Prefeitura Regional de Perus, Pirituba-Jaraguá e Freguesia, A equipe volante 2, Prefeitura Regional de Casa Verde-Cachoeirinha, Santana-Tucuruvi, Jaçanã-Tremembé e Vila Maria-Vila Guilherme. A macrorregião Sul, que é o módulo 2, nós vamos ter três equipes volantes por conta da dimensão da área. Equipe volante 1, vai atuar no Campo Limpo e M'Boi Mirim, a equipe volante 2 nas Prefeitura Regionais de Cidade Ademar, Jabaquara e Santo Amaro e a 3 na Capela do Socorro e Parelheiros. O módulo 3, que é a macrorregião Leste, também temos três equipes volantes. A equipe volante 1 para atender Cidade Tiradentes, São Mateus e Itaquera. A equipe volante 2, Aricanduva, Formosa, Carrão, também Vila Prudente, Sapopemba, Ermelino Matarazzo e Penha. E equipe volante 3 para atender Guaianases, Itaim Paulista e São Miguel. O módulo 4, que é a macrorregião Centro-oeste, temos duas equipes volantes. A 1, no Butantã, Lapa e Pinheiros e a 2 para atender a Sé, Vila Mariana, Ipiranga e Mooca. Essa divisão segue a mesma que o DGD utilizava, o mesmo padrão. Entrando um pouco na descrição dos serviços, esse contrato prevê o quê: o plantio das mudas e, além do plantio, os serviços de manutenção para a consolidação dessas mudas. A gente não pode plantar e largar lá. Temos que manter a irrigação, broto ladrão, enfim, todos os serviços necessários até a consolidação das mesmas. Esses plantios vão ser em áreas pavimentadas e também em áreas livres. Nesse contrato está previsto a maior porcentagem em áreas pavimentadas por conta da dificuldade de encontrar área livre para plantio. Tendo em vista que vão ser feitos os plantios em área pavimentada, nós precisamos fazer o plantio de árvores já de porte padrão DEPAVE. O que que significa padrão DEPAVE? DAP acima de 3 e porte acima de 2,80, cerca de 3 metros de altura. Em áreas livres, nós podemos fazer plantio de porte menor e inclusive de frutíferas. Área pavimentada são as áreas que tem algum tipo de impermeabilização. São cimentadas, contendo algum tipo de revestimento. E nas áreas livres não tem nenhum tipo de impermeabilização. Seriam áreas internas de parques, praças, canteiros centrais. Ainda dentro de serviços de plantio, a gente vai ter o corte da vegetação ou roçada dos matos, corte do pavimento e remoção desse pavimento, o acondicionamento, o transporte e a destinação final correta que deve ser feita. Ao final do trabalho, da jornada diária do trabalho, tem que ser feito a limpeza do local e não pode deixar nenhum resíduo para que não ocasione nenhum problema ao final do dia. Dentro ainda dos serviços de plantio, a gente vai ter a abertura, ampliação, enquadramento, adequação e remoção de muretas de canteiros. Às vezes, existem alguns canteiros que são mais elevados; então, pelo novo plantio, a gente tem que remover todas essas muretas elevadas e deixar o canteiro no nível da calçada. Dentro ainda dos serviços de plantio, a abertura, o preparo da cova para o plantio propriamente dito da muda, depois do plantio fazer o tutoramento ou a proteção, se necessário, dessa muda, coroamento, capina e a roçada no canteiro. Quando possível, o plantio de forração na área permeável do canteiro, utilização de cobertura morta para diminuir a evapotranspiração, para manter a umidade do solo e a irrigação inicial. Tudo isso faz parte do pacote do plantio. Aqui é só para ilustrar uma área livre, que foi feito o plantio, e já estão fazendo a colocação da cobertura morta. Aqui é uma das coisas que a gente está prevendo nesse contrato, que é a proteção do colo da árvore. Por quê? Quando vai fazer a roçada do mato no entorno do colo da

árvore, que é essa região mais próxima do solo, o que que acontece muito? Aquela roçadeira dá uma chicotada no colo da árvore e isso, para a gente, é um problema muito grave, porque uma ferida aberta é um local de entrada de patógenos: fungos, qualquer outro tipo de vetor de doenças e aí a árvore vai se desenvolver já com algum tipo de doença interna. Claro que no início do desenvolvimento da árvore não vai causar problema, mas, ao longo prazo, a gente vai ter sérios problemas com, por exemplo, crescimento de fungo que decompõe a madeira, ocasionando a queda dessas árvores. Entrando, então, já nos serviços de manutenção pós-plantio, eles vão ser feitos nas mudas plantadas que têm o DAP, que é o diâmetro altura do peito, nessa altura de 1,20, mais ou menos, até cinco centímetros de largura, exceto naquelas mudas plantadas pelos Termos de Compromisso Ambiental, Ajuste de Conduta e Cooperação. Nós só vamos fazer, portanto, a manutenção das árvores plantadas por este contrato. Dentro dos serviços de manutenção, nós vamos ter a irrigação necessária, adubação, poda de formação, que é retirada dos brotos ladrão, que roubam energia da árvore, e de limpeza, que são galhos mortos ou doentes, que precisam ser retirados. Manutenção da permeabilidade dos canteiros ou das faixas onde estão plantadas as árvores, promovendo também a escarificação e descompactação do solo para permitir melhor a percolação da água. Coroamento, capina e roçada dos canteiros. Se houver necessidade de fazer qualquer acerto do terreno para desvio de água pluvial, preenchimento da área permeável do canteiro com piso drenante, ou seja, com bloco intertravado, quando necessário, readequação do tutoramento, da proteção da muda, refazer, se necessário, o plantio de forração, ampliação, enquadramento, adequação e remoção de muretas que porventura tenham sido colocadas posteriormente ao plantio. Aqui é um quadro geral da previsão ao final de um ano desse contrato. Aqui são os dados da equipe por mês: a quantidade de árvores plantadas, a previsão de árvores plantadas por equipe volante por mês em área pavimentada, é de cento e oitenta. Em área livre, cento e cinquenta mudas, totalizando trezentas e trinta mudas por mês por equipe. Se a gente multiplica isso pelas dez equipes volantes que nós temos no contrato como um todo, a gente vai ter mil e oitocentas árvores pelas dez equipes por mês em área pavimentada, mil e quinhentas em área livre, totalizando três mil e trezentas. Ao longo dos doze anos, a gente vai ter no final dos doze anos. Desculpa, doze meses, ao final dos doze meses, a previsão é de que nós tenhamos plantadas no total trinta e nove mil e seiscentas árvores. Alguém tem alguma dúvida, gostaria...

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Nós vamos organizar. Nós vamos fechar um bloco de perguntas depois da sua apresentação, cada um com três minutos, aí você responde e eles têm a réplica de dois minutos depois.

Luci Kimie Okino Silva- Foi uma apresentação bem rapidinha, não entrei muito em detalhes, mas se vocês precisarem de mais detalhes, a gente pode...

Rodrigo Ravena (Chefe do Gabinete) - Rodrigo Ravena, Chefe de Gabinete da Secretaria do Verde. Eu só queria chamar a atenção que esse contrato faz parte... A gente está tentando organizar um programa de arborização começando pelo fim. Por quê? Porque tem meta do governo. A gente tem que cumprir plantio e a gente não tem nenhum contrato de plantio vigente na Prefeitura inteira. E voltando à ideia de trazer para a Secretaria do Verde a responsabilidade pelo plantio, que aí, bom destacar, esse plantio envolve manutenção, mas é a manutenção para um projeto, para o projeto de plantio, para que esse plantio seja efetivo. A ideia não é botar um pedacinho de pau enfiado num pedaço de areia e dizer que a gente plantou. É botar a árvore em condição de desenvolvimento e, a partir do seu desenvolvimento consolidado, a gente dá continuidade ao projeto mais amplo para a cidade de arborização, mas está aberto para as perguntas.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - A gente vai agora a leitura do parecer técnico, a CAV, que será lida pelo Senhor Marcos Vinícius, que é o nosso técnico DPP.

Marcus Vinícius - Bom dia a todos Conselheiros. Vou fazer a leitura do parecer. Meu nome é Marcus Vinícius, trabalho no DPP 2 - FEMA. Vamos dar início aqui. Comissão de Avaliação Técnica de Projetos - CAV. Parecer técnico. Proposta: contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores no Município de São Paulo. Processo SEI 6027-2017-0000701-0. Proponente: SVMA - DEPAVE 2. Valor total: nove milhões, oitocentos mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos. Tópico 1: análise da proposta. O presente projeto trata de contratação de serviços para o plantio de mudas de árvores e de manejo dessas, necessário para seu efetivo desenvolvimento em condições adequadas, com duração

total de doze meses. Documento SEI número 4537683. O trabalho se dará, entre outros, na divisão em quatro módulos de trabalho, contemplando todas as regiões do Município de São Paulo - Norte, Sul, Leste, Centro-Oeste, sendo que cada região contará com duas ou três equipes volantes, de acordo com suas necessidades específicas. Dentre outros critérios, destaca-se a priorização de áreas pertencentes à região com menor índice de área verde por habitante, consideradas como ilhas de calor, e carentes de parques municipais. A partir das informações contidas no Atlas Ambiental no Município de São Paulo. Tópico 1.1: análises econômicas orçamentárias da proposta. A presente proposta origina-se de solicitação de DEPAVE 2. O montante é de nove milhões, oitocentos mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos, conforme cronograma de desembolso, SEI número 5335343. Tópico 2: enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da Política Municipal do Meio Ambiente e do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) na legislação ambiental vigente, bem como nas diretrizes, prioridades e programas da alocação de recursos estabelecidas pelo CADES. Segundo documento SEI número 4965739, a presente proposta declara-se enquadrar no item 6: apoio a planos e iniciativas de expansão, manejo e conservação de áreas verdes, Unidades de Conservação e parques urbanos lineares e naturais das diretrizes deliberadas e aprovadas pelo CADES no exercício das atribuições previstas no artigo 32 da Lei 14.887, de 2009, e artigo 6º e 35, inciso I, do Decreto 52.153, de 28/02 de 2011, por meio da Resolução 188 do CADES, de 2018, assim como o artigo 57, inciso 2º, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA), que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar, entre outros, o desenvolvimento de planos, programas e projetos de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental. Os membros da CAV entendem que o projeto em questão se enquadra nos termos da redação do item 6 das diretrizes deliberadas e aprovadas pelo CADES. Tópico 3: conclusão. A CAV recomenda o projeto com base no exposto no presente processo e relatório por entender que o projeto em questão se enquadra nos termos do item 6 das diretrizes deliberadas e aprovadas pelo CADES, conforme citado anteriormente.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Antes de abriremos para as considerações dos Conselheiros, eu quero fazer uma correção do texto, no primeiro ponto. Apresentação da proposta de contratação de empresa para prestação de serviço de plantio de mudas de árvores no Município de São Paulo, que é o processo SEI 6027, de 2017, 701-0. Então, não existe nesse texto a manutenção. Foi um erro da digitação. Só para a gente se situar nesse contexto. E o valor que foi lido aí é de nove milhões, oitocentos mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos. Para constar em Ata que houve esse pequeno deslize aí no texto. Nós vamos abrir para as falas dos Conselheiros, lembrando que nós estipulamos aí três minutos para fala, dois minutos para a réplica, para condução dos trabalhos de hoje. Quem foi o primeiro? Sueli foi a primeira, né? Alguém pediu a palavra? Ah, desculpa. O que acontece? Os titulares eles têm a palavra. Os suplentes eles só vão ter a palavra se os titulares cederem o espaço deles para a palavra. Na verdade, nós estamos seguindo o que o regimento reza.

Rodrigo Ravena (Chefe do Gabinete) - Na verdade, a gente precisa organizar o funcionamento dos Conselhos. Os Conselhos não são espaço para debate político nem de interesses pessoais, nem o que seja. O espaço do Conselho é para debate técnico e, por isso, tem o titular e o suplente. Se o titular está presente, quem fala é o titular. O Gabinete está aberto para ouvir o Senhor como suplente a hora que o Senhor quiser. Se não, as reuniões não têm fim nunca mais e a gente precisa deliberar, a gente precisa tocar para a frente a nossa vida. Da mesma forma como funcionam os outros Conselhos do Município, os Conselhos da Secretaria funcionarão da mesma forma. A gente está adotando a regra de funcionamento dos demais Conselhos do Município. Eu peço desculpa, o que o Senhor quiser encaminhar para o Gabinete, a gente vai receber e vai dar encaminhamento que tiver que ser dado, mas falam os titulares, a não ser que o titular queira abrir mão do assento dele e aí a gente troca. Tudo bem?

Cons. Alessandro Azzoni - Alessandro Azzoni, do CADES. Só dando uma explicação: que eu já era do Conselho nas gestões passadas e essa formalidade é importante que tenha. Uma, porque tudo o que for aprovado aqui nós somos fiscalizados pelo Ministério Público; então, os atos têm que ser formais. Eu fui um dos críticos das reuniões passadas. Ela tem que ser formal e ela tem que ter esse rito de formalidade, justamente pela responsabilidade que nós temos. Eu até fui um

dos que cobrou que voltasse esse rigor, justamente pela segurança de nós, Conselheiros, nas aprovações. Obrigado.

Rodrigo Ravena (Chefe do Gabinete) - Quer falar?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - A primeira intervenção, da Conselheira Magna, da entidade CIRANDA. Três minutos, por gentileza.

Cons. Magna Carvalho - Bom dia, Magna, da CIRANDA. Na reunião extraordinária, a gente pontuou algumas coisas que foram trazidas da mesma maneira agora. Eu gostaria que me respondessem: não existe empresas contratadas para fazer esse serviço em cada regional, em cada Subprefeitura? O plantio é atribuição, assim como está no plano de metas, isso deveria estar no orçamento. Eu acho que esse, como eu já disse anteriormente, isso consta na Ata, acho que isso não é um projeto, isso é uma atribuição da Secretaria do Verde, é uma atividade. Se você usar a palavra plano, projeto e atrás disso você colocar o que você quiser, a gente vai usar o recurso do FEMA para muitas coisas para o que ele não foi criado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Com a palavra, o Senhor Rodrigo Ravena.

Rodrigo Ravena (Chefe do Gabinete) - Magna, deixa eu deixar bem claro. A Secretaria tinha um contrato igualzinho a esse em 2016. Esse contrato foi cancelado. As Prefeituras Regionais não têm contrato em vigor de plantio. Nenhuma delas. Elas mal e mal têm contratos de poda e manutenção. Algumas, algumas. O que a gente está pretendendo com este projeto - e isto é um projeto, porque já era em 2016 - é demonstrar que a estrutura de plantio deve ser coordenada e deve ser encampada como projeto piloto aqui pela Secretaria, o projeto de arborização deve ser elaborado pela Secretaria do Verde, não mais pelas Prefeituras Regionais, a gente deve organizar o plantio da cidade como um projeto de meio ambiente, porque o órgão de meio ambiente é a Secretaria e não as Prefeituras Regionais. É isso o que a gente está tentando trazer para cá. Isso é um projeto piloto, sim, para ver qual é o nosso alcance e a nossa capacidade de plantio, porque, se eu não me engano, o contrato anterior chegou a fazer três meses de plantio. Acho que foi setembro, outubro e novembro. Seis meses? A gente fez seis meses de plantio, acabou o dinheiro, o contrato morreu. Foi isso, né? E eu acho que o efeito prático do plantio feito pela Secretaria do Verde dá resultado. A gente mostra como é que planta, a gente demonstra como é que o serviço deve ser prestado, porque gente para plantar tem um monte de empresa aí, que a gente sabe os resultados que às vezes se alcançam com TCAs e TACs que não são cumpridos porque o plantio está mal feito. Então, isso é um projeto, sim, faz parte até da educação ambiental para a própria Prefeitura, de como é que deve ser um plantio. Tudo o que está especificado aí como projeto, até inovações como a proteção do colo - que não está no nosso manual de plantio - não está previsto isso como forma específica de plantio, a gente está inovando, a gente está criando um projeto para determinar para a cidade com é que se planta e fazendo o exercício de trazer para a Secretaria a obrigação de plantar. Além disso, é uma das metas do governo, é a meta da Secretaria, a despeito de ser Verde e Meio ambiente, a gente tem uma meta verde, que é plantio. Então, faz parte dos objetivos do governo e não da Secretaria, mas por fazer parte das metas do governo e não especificamente da Secretaria, não é uma atividade que é da Secretaria; por isso ela é projeto para a Secretaria. Sua própria fala deixou claro: isso não é obrigação da Prefeitura Regional? É sim. Eu, como projeto, estou querendo trazer para cá, para provar que eu faço melhor e trazer para cá a responsabilidade de plantar e elaborar um plano de manutenção e plantio das árvores de rua. A gente tem um problema sério: árvore mata hoje. Hoje e há algum tempo. Então, se a gente não tiver a expertise e a possibilidade de dizer que a gente faz, sim, e sabe fazer, a árvore vai continuar matando. Se gente não for capaz de dizer que a Secretaria é capaz de elaborar um plano de manejo, o plantio permanente - isso não é permanente, isso dura doze meses, isso é um exercício para mostrar que a gente é capaz. Se a gente não tiver a condição de mostrar que sabemos fazer e podemos ensinar a fazer, a gente não vai conseguir influir nos destinos e na gestão das árvores plantadas em ruas. Vai continuar do jeito que está aí não é o que a gente quer. A gente quer mudar essa realidade, a gente quer ter um projeto de plantio, um projeto de manejo, um projeto de cuidado das árvores de rua que a gente não tem hoje em São Paulo e não tem há muito tempo. O último o projeto que existiu foi elaborado pela Secretaria em parceria com a Defesa Civil, com as Secretarias - na época, com as Subprefeituras e, se não me engano, tinha mais uma Secretaria envolvida. Eram quatro Secretarias envolvidas, era um projeto que abrangia quatro regiões da cidade para substituição e manejo de árvores

adultas e esse processo está parado até hoje no Ministério Público. Por quê? Porque não se entendeu - e ficou nessa discussão maluca - de quem é a competência. A competência é do Verde, a competência tem que ser do Verde. A estrutura, a matriz e o encaminhamento tem que ser do órgão ambiental. Não adianta dizer. A Subprefeitura tem outra vocação. As Prefeituras Regionais têm uma vocação de zeladoria da cidade, e a zeladoria não é do verde, é do asfalto, é da calçada, eventualmente, do verde. Isso é um projeto, sim, ele está dentro dos objetivos da Secretaria, de demonstrar que a gente é capaz de gerar um projeto para a cidade que pare em pé e que tenha sustentabilidade. A partir daí, a partir desse projeto montado, ele passará a integrar, sim, o orçamento da Secretaria. Hoje, eu não posso por no orçamento, porque ele não é competência nossa. Isso é um projeto. Se eu enfiar uma alínea ou uma rubrica no orçamento, dizendo "olha, "x" milhões para plantio", a SF é a primeira "mas isso não é competência sua, por que você está chamando essa obrigação orçamentária para você"? Isso é uma obrigação orçamentária da Subprefeitura, não é sua, está fora, essa rubrica é inexistente. Eu não posso criar despesa que não é obrigação minha. Por que que é projeto? É por isso. Eu tenho que demonstrar que esta rubrica tem que existir no orçamento porque esta competência é minha e isso é um exercício. Isso é um programa, isso a gente tem que demonstrar que é capaz de fazer. Espero ter respondido as suas dúvidas.

Cons. Magna Carvalho - Pelo que eu conheço da lei de criação da Secretaria do Verde, o plantio de árvores é, sim, mas, independente disso, as diretrizes do FEMA não são para atividades como essa. Se você dissesse para mim: eu vou refazer o manual de plantio, eu vou criar uma estrutura que demonstra como deve ser. Aí, talvez, fosse aprovada, mas plantio... As diretrizes não dão essa... não é permitido. Isso é o meu parecer.

Rodrigo Ravena (Chefe do Gabinete) - Não vamos alongar. Acho que entendimento é entendimento, o nosso é outro. Então, sinto muito não poder ter convencido, mas não vou ficar estendendo um debate sobre o entendimento do que é a lei.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral)- Conselheira Sueli, do CEMAIS, por favor, use da palavra.

Cons. Sueli Rodrigues - Sueli, Macro Leste 1. Confesso que eu tinha quase que o mesmo entendimento que o pessoal da CIRANDA. Dentro do que você colocou hoje, Ravena, para mim, particularmente, ficou mais claro que é um projeto, é uma proposta para que possa depois ter a dotação orçamentária, para que a atribuição seja fim Secretaria do Verde. A minha pergunta é: como que isso vai ser feito no território, como que vai ser feita essa articulação com as Prefeituras Regionais? Vai um serviço da Secretaria do Verde para dentro do território? Como que isso vai ser articulado dentro do território?

Rodrigo Ravena (Chefe do Gabinete) - Vocês acompanharam o plantio? Vai funcionar mais ou menos da mesma forma. Quer explicar?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Eu peço que se apresente o técnico, diga o nome e a área.

André - Bom dia a todos. Meu nome é André, eu sou engenheiro agrônomo, trabalho no DEPAVE 2. A articulação que a gente faz a respeito desse contrato de plantio é o seguinte: a gente formaliza junto às administrações regionais, as Prefeituras Regionais hoje, as áreas que iremos atuar. Baseado naquele toda aquela lista, em regiões de menor cobertura, em ilhas de calor - as chapas quentes -, a gente vai até a Subprefeitura, formaliza um pedido de áreas, elas indicam para nós. A gente também tem um banco de dados que tem as áreas que são possíveis de plantio, que permitem: áreas livres, áreas pavimentadas e aí a gente inicia o plantio dessas árvores.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Dois minutos.

Cons. Sueli Rodrigues - É só uma sugestão. Para que essa articulação passe pelos CADES regionais, porque são os Conselheiros que estão lá na ponta que conhecem o território.

Rodrigo Ravena (Chefe do Gabinete) - Eu acho que é uma boa sugestão. A gente encaminha isso. Na execução do contrato, o que a gente fez durante o plantio anterior foi buscar o nosso

próprio levantamento de áreas de calor, de necessidade, de escassez de plantio, com o apoio da Subprefeitura. A gente busca o apoio do CADES, sim, sem dúvida.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Sem mais manifestações, vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por cinco votos a um. Vamos passar ao segundo item da ordem do dia: nós vamos ter agora a explanação do Senhor Ari sobre a atual situação financeira do FEMA, do DAF-G. Por favor, com a palavra, o Senhor Ari.

Cons. Aristides - Bom dia, meu nome é Aristides, eu sou Diretor do DAF - Departamento de Administração e Finanças - da Secretaria do Verde. Hoje, o FEMA consta com um saldo em conta corrente de quarenta e três milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos. Para prosseguimento desse projeto, nós já encaminhamos à Secretaria das Finanças - que hoje corre tudo pelo sistema eletrônico, que é o SEI - a solicitação de liberação para execução não só desse projeto, como outros que foram aprovados anteriormente pelo CONFEMA. O que aconteceu pela não execução o ano passado desse projeto? Houve um congelamento da Secretaria das Finanças. Como não foi usado, ele foi congelado. Nós estamos fazendo financeiramente uma movimentação para que haja esse descongelamento e outros projetos já aprovados pelo CONFEMA em 2017 tenham o seu prosseguimento, ou seja, projetos de melhorias no Parque Tatuapé, implantação de projeto de defesa de patrimônio ambiental, projeto de defesa em proteção do patrimônio ambiental visando a erosão no Viveiro CEMUCAM, projeto de elaboração de plano de manejo na APA Municipal do Bororé-Colônia e projeto piloto diagnóstico e tratamento fitossanitário de população arbórea. Isso já, com exceção deste primeiro, todos esses outros foram aprovados por resolução do CONFEMA em 2017. Esse dinheiro ficou congelado, porque a Secretaria de Finanças não teve conhecimento da utilização e ele simplesmente ficou reservado. Nós já estamos providenciando, mediante o sistema eletrônico, que é hoje a forma que a Prefeitura tem. Não é mais papel, é físico, para que esses recursos sejam elaborados para a gente começar a tocar já coisas aprovadas em 2017 do CONFEMA. Esse foi o primeiro passo e eu tenho mais outros. Tenho a relação de 2017 aprovada que, na medida do possível, que a gente vai utilizando esses recursos para atender a resolução já aprovada pelo Conselho, que tem que ser. Apesar de ser 2017, a gente está correndo para que isso tenha o seu encaminhamento, atendendo às resoluções do CONFEMA, que foram feitas o ano passado. Obrigado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Com a palavra, Alessandro Azzoni.

Cons. Alessandro Azzoni - Mais uma vez, bom dia. Azzoni, CADES. Eu queria aproveitar para fazer a pergunta extensiva também para a Secretaria de Finanças, que eu entendo da seguinte maneira: Finanças ela faz um controle financeiro do FEMA e o DAF faz o controle contábil. Desses quarenta e três milhões, quantos não estão empenhados em projetos? Quanto está livre? E Finanças, quanto que a gente tem recursos hoje livres dentro do FEMA? Porque sempre houve uma diferença entre o que Finanças tem disponível e o que DAF tem, então eu queria saber se você tem uma posição hoje de como está o FEMA hoje dentro da Secretaria de Finanças?

Cons. Sebastião - Bom dia, eu sou Sebastião, trabalho na Secretaria da Fazenda, na Coordenadoria de Planejamento - COPLAN. Para esse ano, o FEMA tem um orçamento de pouco mais de trinta milhões. Agora, quanto à gestão financeira... porque a parte que nós fazemos lá em COPLAN, Secretaria da Fazenda, é a parte de liberação de recursos só sob o ponto de vista orçamentário. Agora, quanto à gestão financeira, isso aí, está até em Decreto municipal, o Decreto 52.153, de 2011, se não me engano, fala que isso é uma atribuição do DAF, aqui da Secretaria do Verde. Então, vamos deixar bem claro. Eles fazem as solicitações de liberação de recursos para nós e aí, de acordo com a disponibilidade financeira, a Secretaria de Finanças, no caso nós lá na SUPOM fazemos a liberação dos recursos orçamentários e depois é encaminhado para outra Subsecretaria, a Subsecretaria do Tesouro, que vê a disponibilidade financeira. Eles pegam lá o extrato lá da conta onde está depositado o recurso do FEMA e vê se tem ou se não tem a disponibilidade. Se tiver, é aprovado; se não, é rejeitado. É assim que funciona. Mas nós, lá, onde eu trabalho - Subsecretaria do Planejamento -, nós analisamos só as demandas sob o aspecto orçamentário. Isso tem que deixar bem claro.

Cons. Azzoni - Mas é exatamente isso. Eu queria saber qual é a posição do FEMA, hoje, dentro de Finanças? Como está hoje? Nas gestões passadas, a gente tinha uma exposição, teve dois representante - teve a Bianca e depois o Pedro. Eles faziam o acompanhamento sobre a posição do FEMA, então eles vinham com a posição já que estava dentro do orçamento, como que estava a posição consolidada dentro de Finanças, entendeu?

Cons. Sebastião - Sebastião. Desculpa, agora entendi a pergunta. Dos trinta milhões, do que foi orçado o ano passado, cerca de uns - não sei os números exatos -, mas, aproximadamente uns vinte e três milhões está orçado numa atividade, que é o manejo de parques e o restante está em projetos. O que está em projeto, não só no FEMA, mas todos os fundos municipais eles estão congelados. Eles estão congelados e vão ser liberados de acordo com o que a Secretaria pedir e a disponibilidade financeira, mas não é porque está a maior parte em atividade que você não pode anular dinheiro dali e colocar em projetos. Isso pode ser feito, não tem problema nenhum. E desses vinte milhões, nem tudo está - eu não tenho aqui os números -, mas nem tudo está disponível. A maior parte está, a outra não. Se não me engano, acho que uns quinze milhões, mais ou menos, que deve estar já disponível, mas eu não lembro o número assim de cabeça.

Cons. Aristides - Só complementando a colocação do Azzoni, exatamente isso o que ele colocou. Essa movimentação - que isso aqui é financeiro, então isso é o valor na conta que a gente ... determinação por Decreto, que ele falou, se não me engano, artigo 41, que a responsabilidade de manutenção é da Secretaria do Verde, o que não impede de que, em outras rubricas, como chama - é um número tão grande que o orçamento é feito, que a gente anule uma parte disso que, com certeza, não vai ser possível usar, que a parte de atividades... O CONFEMA só permite projetos, então a gente anula. Seria uma transferência - eu tiro de um lugar e passo para outro. E eles entram na parte orçamentária, porque eu tenho o financeiro, mas eu não tenho a rubrica, ou seja, aquele número destinado. É aonde a Secretaria entra, de Finanças. A Fazenda entra criando esta nova rubrica porque o dinheiro eu tenho, não vai onerar o Tesouro, que é uma grande coisa, mas por ser projeto, não atividade. A administração é nossa. Ele citou - se não me engano é o artigo 41 do Decreto, que isso quem vê é a gente, quem administra é a gente, não é a Secretaria. Ele cuida exatamente só do orçamentário.

Rodrigo Ravena (Chefe do Gabinete) - Só para deixar bem claro o que a gente está fazendo. Esse movimento de trazer o plantio para o FEMA é exatamente isso que ele está... É o exemplo prático do que a gente está tentando fazer. Eu não trouxe um contrato de manejo de parque para dentro do CONFEMA, eu trouxe um projeto específico para o FEMA e estou tirando do FEMA o que está na rubrica de manutenção de parque. Deu para entender o movimento? É para respeitar a função do fundo. Nós estamos tentando respeitar a função do fundo. É esse o exercício. É isso que nós estamos fazendo.

Cons. Sebastião - Sebastião. Ainda sobre o plantio, um detalhe que não foi mencionado, mas é muito importante: foi em que o Tribunal de Contas - foi em 2016, agora eu lembrei -, o Tribunal de Contas ele - que, antigamente, o plantio era feito como atividade - ele deu uma determinação dizendo que o plantio de árvores ele na verdade não é atividade, ele é, sim, um projeto, investimento. Até por isso, isso até corrobora tudo o que a gente disse aqui, para incluir dentro do FEMA. Isso aí, o próprio Tribunal ele bateu o pé e falou "não, isso aí não é atividade, vocês têm que colocar como projeto". Então é bom a gente lembrar disso.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Sem mais manifestações, eu quero convidar agora a Conselheira Sueli Rodrigues para exposição de umas fotos, de uma constatação que ela fez in loco. Por favor, Conselheira, com a palavra. Esteja à vontade.

Cons. Sueli Rodrigues - Sueli, Macro Leste 1. Estou me tornando cansativa já com isso, porque no CADES eu falei a mesma coisa e vou falar aqui novamente, enquanto o espaço estiver para a gente apresentar a situação caótica que se encontra São Mateus em termos de ocupação e destruição das áreas verdes. *Pode ir passando as fotos.* Na verdade, assim: na terça-feira passada, eu fui convidada pela Doutora Cristina para fazer uma vistoria nas nascentes do Aricanduva, porque ela não conseguia entender e nem acreditar no que estava acontecendo. É um pouco distante da minha área de atuação e eu peguei e acompanhei ela na visita e fizemos essas fotos. E aí eu trouxe - eu tentei mostrar no CADES, não consegui, não consegui baixar as fotos lá e aí hoje a gente conseguiu e eu gostaria que vocês percebessem - *pode ir rodando as*

fotos. Isso daí é a cabeceira, a região das nascentes do rio Aricanduva. Eles estão cortando o morro e aterrando, com a terra do morro, eles estão aterrando as nascentes do rio Aricanduva. Em síntese, não vai sobrar rio. Vai ficar um grande esgoto a céu aberto. As nascentes estão sendo encobertas. Ontem eu estive com a Guarda Ambiental e eles estiveram na região, autuaram, prenderam caminhão, prenderam máquinas. Não conseguiu prender ninguém, porque as pessoas fugiram pela mata. Só apreenderam. Tem um processo - não sei se isso já chegou na Secretaria; se não chegou, está chegando agora. A Secretaria precisa tomar a frente. O Parque Linear Nascentes do Aricanduva é uma proposta desde sempre e que também nunca se vai dinheiro para lá, para fazer. A cada dia, a ocupação só aumenta. Não vai sobrar uma árvore em pé na região de São Mateus. Eles estão destruindo tudo. Por mais que a gente queira fazer alguma coisa, somos uma formiguinha. Quem conhece a região de São Mateus sabe do conflito que existe lá. Na verdade, eu acho que é na cidade toda, mas, em São Mateus, a gente tem uma grande área verde ainda e que está sendo destruída e aqui é o meu alerta e o pedido de socorro para que se faça alguma coisa na região de São Mateus. É isso. Obrigada.

Rodrigo Ravena (Chefe do Gabinete) - Desculpa, eu dei uma saída só para conferir. Essa denúncia foi feita no CADES, a gente já solicitou as providências de fiscalização que a gente tem disponíveis hoje, mas só para registrar no CONFEMA também que a gente está buscando meios para retomar os meios de fiscalização que a gente perdeu: sobrevoo, carros e equipes de fiscalização. A gente está buscando através de DAF recursos para retomar as ações fiscalizatórias consistentes e permanentes que a secretaria fazia e suspendeu por um tempo por falta de dinheiro, ou que seja, mas a gente pretende retomar porque isso não pode continuar acontecendo.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Com a palavra, o Conselheiro Alessandro Azzoni.

Cons. Alessandro Azzoni - Alessandro Azzoni, CADES. Eu queria até fazer uma sugestão de a gente incluir mais uma análise de diretrizes do FEMA, a mesma que tem no Estado, que é a questão de incentivos de projetos de fiscalização. Dentro do Estado, existe a capacidade de o FEMA investir em viaturas, em elementos de fiscalização, quer dizer, eles fizeram um convênio com a Polícia Ambiental e quem paga, quem compra os veículos da Polícia Ambiental e quem equipa os TABs, os sistemas de fiscalização, é o próprio Fundo de Meio Ambiente, então eu acho que podia ser extensivo também, porque se a fiscalização ela gera recurso para o FEMA, o FEMA poderia ser revertido uma parte para a fiscalização. Seria uma sugestão minha.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Mais alguma manifestação? Passo a palavra ao Presidente da mesa, Senhor Rodrigo Ravena, para as considerações finais.

Rodrigo Ravena (Chefe do Gabinete) - Bom, agradecer a presença de todos, reiterar que a vontade dessa administração é dar para o Fundo a função e o tratamento que ele deve ter e agradecer a presença e a manifestação de todos. Declaro encerrada essa reunião. Obrigado, bom dia, bom fim de semana.